



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 004/2018, de 09 de janeiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Adler Lincoln Severiano da Silva**, matrícula SIAPE n° 2044614, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 26 de janeiro de 2018;
- II. **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario**, matrícula SIAPE n° 2670821, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 23 de janeiro de 2018;
- III. **Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco**, matrícula SIAPE n° 3593774, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 23 de janeiro de 2018;
- IV. **Flavio Correia Crespo Filho**, matrícula SIAPE n° 2044692, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 30 de janeiro de 2018;
- V. **Geovani Maia Damasceno**, matrícula SIAPE n° 1907412, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 09 de janeiro de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VI. **Hallyson Renato Carvalho de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1801125, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 26 de janeiro de 2018;
- VII. **Iza Maria Pereira**, matrícula SIAPE nº 2039061, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018;
- VIII. **João Inácio Lopes Batista**, matrícula SIAPE nº 2040687, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 08 de janeiro de 2018;
- IX. **Kenia Ferreira de Paiva**, matrícula SIAPE nº 2039418, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 03 de janeiro de 2018;
- X. **Lissandro Arielle Vale Batista**, matrícula SIAPE nº 1907159, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 03 de janeiro de 2018;
- XI. **Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte**, matrícula SIAPE nº 1543078, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 17 de janeiro de 2018;
- XII. **Nagib Pereira do Amaral**, matrícula SIAPE nº 2039571, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 02 de janeiro de 2018;
- XIII. **Pedro Henrique Alves Barreto**, matrícula SIAPE nº 1911824, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 23 de janeiro de 2018;
- XIV. **Rafaela Cristina Alves de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1668585, progressão do Nível 06 para o Nível 07 com vigência a partir de 05 de janeiro de 2018;
- XV. **Ranieire Paula Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1895351, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 25 de janeiro de 2018;
- XVI. **Tânia Maria dos Santos Rocha**, matrícula SIAPE nº 2327337, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 29 de janeiro de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

XVII. **Thibério de Souza Castelo**, matrícula SIAPE nº 2044357, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 23 de janeiro de 2018;

XVIII. **Vanessa de Oliveira Pessoa**, matrícula SIAPE nº 1906484, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 03 de janeiro de 2018;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

